



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público		EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 06 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2023.00009202-2.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 02.2023.00010092-8.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2023.00010095-0.

Interessado: BANCO BMG.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo Setor de Protocolo, às fls. 70/189, cientifique-se o interessado. Em seguida, arquive-se.

Proc: 02.2023.00010138-2.

Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00010142-7.

Interessado: Alex Almeida Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho a sugestão. Lavre-se a necessária portaria, ressaltando ao interessado o contido na Lei Complementar nº59, de 05/07/2023.

Proc: 02.2023.00010143-8.

Interessado: 4ª Câmara Cível - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis.

Proc: 02.2023.00010144-9.



Interessado: Conselho Estadual da Magistratura - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 02.2023.00010162-7.
Interessado: 1ª Vara de Coruripe - TJAL.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2023.00010163-8.
Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - TCE/AL.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, com traslado à 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo e à Promotoria de Justiça de São Sebastião.

Proc: 02.2023.00010168-2.
Interessado: Leandro Ferraz Empreendimentos LTDA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2023.00010182-7.
Interessado: CORREGEDORIA-GERAL DO MPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00010184-9.
Interessado: Andrea de Andrade Teixeira.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2023.00010187-1.
Interessado: Comissão Regional de Soluções Fundiárias.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Evoluam os presentes autos à 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2023.00010189-3.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2023.00010194-9.
Interessado: 3ª Vara - Seção Judiciária de Alagoas – Justiça Federal.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos, via e-mail funcional, à Comissão designada pela Portaria PGJ nº 80/2019, ratificada pela Portaria PGJ nº 359/2020. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2023.00010221-5.
Interessado: ADEFAL - Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos, via e-mail funcional, à Comissão designada pela Portaria PGJ nº 80/2019, ratificada pela Portaria PGJ nº 359/2020. Cientifique-se o interessado.

Proc:02.2023.00010223-7.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de dezembro de 2023.



Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ Nº 655, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. THIAGO RIFF NARCISO, 1º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, para funcionar no Processo nº 0056092-86.2008.8.02.0001, em tramitação na 7ª Vara Criminal da Capital, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 19 de dezembro do corrente ano, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 653/2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ Nº 656, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, RESOLVE designar o servidor MARCOS ANDRÉ SOUZA DA ROCHA, Analista do MP – Área Gestão Pública, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor de Contabilidade e Finanças, durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais do servidor ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS, com efeitos retroativos dia 1º de dezembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 06 dia(s) do mês de dezembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00010138-2
Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Encaminha CÓPIA do Inquérito Civil nº 1.11.000.000828/2020-81
Assunto: Ofício Inquérito Civil nº 1.11.000.000828/2020-81
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00010168-2
Interessado: Leandro Ferraz Empreendimentos LTDA
Natureza: RECURSO ADMINISTRATIVO - TP 01/2023
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO - TP 01/2023
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00010195-0
Interessado: Barrera Produções e Eventos LTDA - EPP
Natureza: Requerimento ref, Protocolo SAJ-MP nº 02.2023.00010165-0
Assunto: Requerimento
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2023.00010219-2
Interessado: Promotoria de Justiça de Rio Bananal - MPES
Natureza: Procedimento MPES nº 2023.0025.8939-73
Assunto: OF/PGRB/Nº. 355/2023
Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça de Penedo



Processo: 02.2023.00010220-4

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Informa sobre a transferência de recursos ao Município de Limoeiro de Anadia/AL Ref.: n. Processo Judicial n. 0800708-98.2017.4.05.8001

Assunto: Ofício n. 201/2023-PRM-API/4ºOF

Remetido para: Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia

Processo: 02.2023.00010221-5

Interessado: ADEFAL - Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas

Natureza: Solicita Informações e Providências sobre o Risco de Colapso da Mina 18/Braskem

Assunto: Ofício Nº 234/2023/ADEFAL

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00010222-6

Interessado: 10º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.001.000302/2022-52, para providências.

Assunto: Ofício nº 206/2023/JAB/PR/AL

Remetido para: Promotoria de Justiça de Água Branca

Processo: 02.2023.00010223-7

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL

Natureza: EDITAL - 46ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno (19.12.23)

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00010241-5

Interessado: 42ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL

Natureza: Solicitação designação de Promotor de Justiça para 49ªPJC.

Assunto: Ofício 075/2023 – 42ªPJC

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00010242-6

Interessado: Disque Denúncia Integrado SSP/AL

Natureza: Denúncia anônima relativas a irregularidades em Pedreira Clandestina

Assunto: Ofício

Remetido para: Promotoria de Justiça de Boca da Mata

Ao(s) 06 dia(s) do mês de dezembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00010138-2

Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Encaminha CÓPIA do Inquérito Civil nº 1.11.000.000828/2020-81

Assunto: Ofício Inquérito Civil nº 1.11.000.000828/2020-81

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00010168-2

Interessado: Leandro Ferraz Empreendimentos LTDA

Natureza: RECURSO ADMINISTRATIVO - TP 01/2023

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO - TP 01/2023

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00010195-0

Interessado: Barrera Produções e Eventos LTDA - EPP

Natureza: Requerimento ref, Protocolo SAJ-MP nº 02.2023.00010165-0

Assunto: Requerimento

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor



Processo: 02.2023.00010219-2
Interessado: Promotoria de Justiça de Rio Bananal - MPES
Natureza: Procedimento MPES nº 2023.0025.8939-73
Assunto: OF/PGRB/Nº. 355/2023
Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça de Penedo

Processo: 02.2023.00010220-4
Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Informa sobre a transferência de recursos ao Município de Limoeiro de Anadia/AL Ref.: n. Processo Judicial n. 0800708-98.2017.4.05.8001
Assunto: Ofício n. 201/2023-PRM-API/4ºOF
Remetido para: Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia

Processo: 02.2023.00010221-5
Interessado: ADEFAL - Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas
Natureza: Solicita Informações e Providências sobre o Risco de Colapso da Mina 18/Braskem
Assunto: Ofício Nº 234/2023/ADEFAL
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00010222-6
Interessado: 10º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.001.000302/2022-52, para providências.
Assunto: Ofício nº 206/2023/JAB/PR/AL
Remetido para: Promotoria de Justiça de Água Branca

Processo: 02.2023.00010223-7
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL
Natureza: EDITAL - 46ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno (19.12.23)
Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00010241-5
Interessado: 42ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL
Natureza: Solicitação designação de Promotor de Justiça para 49ªPJC.
Assunto: Ofício 075/2023 – 42ªPJC
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00010242-6
Interessado: Disque Denúncia Integrado SSP/AL
Natureza: Denúncia anônima relativas a irregularidades em Pedreira Clandestina
Assunto: Ofício
Remetido para: Promotoria de Justiça de Boca da Mata

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 06 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Despacho

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00009718-3.



Protocolo Unificado

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Por todo o exposto, acolho o parecer da assessoria técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 06 de dezembro de 2023.

Decisões

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 06 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00001386-9

Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 13ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00001388-0

Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 28ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00001302-5

Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Anadia

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00001304-7

Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00001306-9

Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 20ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00001318-0

Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00001382-5

Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00001384-7

Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal



Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00001376-9
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 13ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00001380-3
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 32ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 06 de Dezembro de 2023.

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Claro S.A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47).

Objeto: Contratação conjunta prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz) e Gestão de Dispositivos Móveis (MDM), conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência, anexo do Edital, face adesão a Ata de Registro de Preços nº 24/2022 do Ministério da Economia, por meio da Central de Compras da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital – vinculada ao Pregão Eletrônico nº 13/2022, conforme processo GED nº 20.08.1298.0000090/2023-03.

Valor: R\$ 113.022,00 (cento e treze mil e vinte e dois reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023 e PPA - 2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.0003.0195.2107 Manutenção das Atividades do Ministério Público, P.O. 761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339040 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 30 (trinta) meses, com início na data de 06/12/2023 e encerramento em 05/06/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data da assinatura: 5 de dezembro de 2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Ademir Batista da Silva Junior; Harrison da Silva Buonafina Pinheiro (Representantes legais da Contratada).

Promotorias de Justiça

Despachos

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO Nº0360/2023/03PJ-Capit

IC - Inquérito Civil Nº 06.2019.00000742-3

REPRESENTANTE: AIRTON BRUNO DA SILVA SANTANA

REPRESENTADO: PLANO DE SAÚDE HAPVIDA

ASSUNTO: RECLAMAÇÃO EM FACE DE OPERADORA DE SAÚDE

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DENÚNCIA DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES REFERENTE A INTERNAÇÃO DE MENOR. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO APÓS A INTERVENÇÃO



DESTA PROMOTORIA. PROCEDIMENTO EM ATRASO EM RAZÃO DE DESPACHO DE SOBRESTAMENTO TEMPORÁRIO EM RAZÃO DA PANDEMIA. AQUIESCÊNCIA TÁCITA PELO AUTOR. ARQUIVAMENTO. REMESSA AO E. CSMP/AL PARA O DEVIDO REEXAME.

Maceió/AL, sexta-feira, 14 de julho de 2023.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça

Portarias

Ref. **Procedimento Administrativo SAJ-MPAL nº 09.2023.00001573-5**

Interessado(a): 67ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Evolução.

PORTARIA nº 0038/2023/67PJC

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 67ª Promotoria de Justiça da Capital, haja vista a necessidade de acompanhar os índices de pessoas diagnosticadas com hanseníase nesta Municipalidade, bem como acompanhar a execução dos planos de prevenção e eliminação da doença, e, ainda:

Considerando que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

Considerando que a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça; Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, assim como ratifica a Constituição do Estado de Alagoas ao determinar que constitui função social do Estado velar pela proteção e defesa da saúde no âmbito individual e coletivo;

Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, incluindo as ações e os serviços de saúde erigidos pelo art. 197, do Texto Magno; Considerando que a Lei nº 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

promovendo, inicialmente, o registro e a evolução digital dos autos no SAJ/MP, bem como adotando as seguintes providências:

I – Expedição de Ofício ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, consoante as disposições do retrodito art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL nº 01/10.

Cumpra-se.



Maceió, 23 de novembro de 2023.

Luciano Romero da Matta Monteiro
Promotor de Justiça da 67ª Promotoria de Justiça da Capital

Despachos

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GIRAU DO PONCIANO

Resenha

Inquérito Civil 06.2023.00000380-6.

Interessado - Câmara Municipal de Campo Grande/AL

Através do presente notifico os interessados acerca do seguinte despacho exarado nos autos do inquérito civil 06.2023.00000380-6: "

Sendo assim, conclui-se que não há fundamento para a propositura de ação de improbidade administrativa, de modo que o arquivamento do presente procedimento é medida que se impõe.

Ante o exposto, PROMOVO O ARQUIVAMENTO deste Inquérito Civil com fundamento no art. 10 da Resolução nº 23/2007 do CNMP, ao tempo em que determino:

A) PUBLIQUE-SE extrato deste despacho no Diário Oficial;

B) CIENTIFIQUEM-SE os interessados, conforme estabelece o art. 10, §1º da Resolução nº 23/2007 do CNMP;

C) REMETAM-SE os autos, após as providências acima mencionadas, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para fins de exame e deliberação acerca do acordo de não persecução cível, e deste arquivamento, nos termos do art. 17-B, §1º, II, da Lei nº 8.429/1992 e art. 10 da Resolução nº 23/2007 do CNMP.

Cumpra-se.

Girau do Ponciano – AL, 06 de dezembro de 2023"

SÉRGIO RICARDO VIEIRA LEITE

Promotor de Justiça

Portarias

Nº 06.2023.00000574-8

PORTARIA Nº 0001/2023/PJ-PAçúc

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal e art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é o titular privativo da ação penal pública, nos termos da Constituição Federal (art. 129, caput, inciso I);

CONSIDERANDO que o procedimento investigatório criminal é instrumento sumário e desburocratizado de natureza administrativa e investigatória, instaurado e presidido pelo membro do Ministério Público com atribuição criminal, e terá como finalidade apurar a ocorrência de infrações penais de iniciativa pública, servindo como preparação e embasamento para o juízo de propositura, ou não, da respectiva ação penal;

CONSIDERANDO que tramita, na Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar/AL, a Notícia de Fato nº 01.2023.00004401-9 que versa acerca de acidente de trânsito ocorrido em 14/07/2023, por volta das 09h30, na Rodovia AL 130, zona Rural de Pão de Açúcar/AL, tendo como vítima Adgley Wilames da Silva;

CONSIDERANDO que, conforme relatado pelo noticiante, uma viatura da Polícia Militar do Estado de Alagoas invadiu a contramão sem nenhum sinal sonoro ou de alerta, vindo a colidir com o noticiante, atingindo-lhe na perna esquerda, o que ocasionou fratura no planalto tibial;

CONSIDERANDO que, de acordo com o noticiante, não fora realizada nenhuma perícia no local, bem como o Boletim de Ocorrência fora confeccionado em contradição com o que realmente ocorreu;

CONSIDERANDO que, através das diligências realizadas por esta Promotoria de Justiça, foram verificadas inconsistências nas declarações dos policiais militares de serviço no dia dos fatos;

CONSIDERANDO que os fatos noticiados, em tese, podem configurar crimes previstos na Lei de Abuso de Autoridade, bem como no Código Penal;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 183/2018, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que regulamenta a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal a cargo do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 183/2017-CNMP, em seu art. 3º, § 4º, estabelece que "O membro do Ministério Público,



no exercício de suas atribuições criminais, deverá dar andamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de seu recebimento, às representações, requerimentos, petições e peças de informação que lhe sejam encaminhadas, podendo este prazo ser prorrogado, fundamentadamente, por até 90 (noventa) dias, nos casos em que sejam necessárias diligências preliminares”;
CONSIDERANDO que a Notícia de Fato nº 01.2023.00004401-9 foi deflagrada 18/10/2023 e que os elementos de prova até então colhidos apontam a necessidade de maior aprofundamento das investigações, com vistas à correta adoção de providências judiciais ou extrajudiciais;

RESOLVE:

CONVERTER A NOTÍCIA DE FATO Nº 01.2023.00004401-9 EM PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL para apuração de possíveis crimes previstos na Lei de Abuso de Autoridade, bem como do Código Penal;

DETERMINAR:

a autuação da presente Portaria, juntamente aos autos da Notícia de Fato supracitada, registrando-se no sistema eletrônico (SAJMP) e em livro próprio, bem como, arquivando-se cópia na pasta respectiva;

a afixação de cópia desta Portaria na da sede da Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar/AL, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, para fins de divulgação e conhecimento público;

a remessa, por meio eletrônico, de cópia da presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público (CNMP) para conhecimento, conforme disposto no art. 5º da Resolução nº 181 de 2017 do CNMP;

a remessa de cópia da presente Portaria ao Setor de Publicações do Ministério Público, para fins de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Comunicações de praxe. Cumpra-se.

Pão de Açúcar, 05 de dezembro de 2023.

Ramon Formiga de Oliveira Carvalho
Promotor de Justiça